SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.139, DE 06 DE JULHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005034/2017-98, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor,** curso concluído em **29/04/1998**, ao (à) servidor (a) **GUILHERME BENJAMIM BRANDÃO PITTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2361936, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22/02/2017.**

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL 60
EM 11/09/17